

## Bem-vindo à Reunião Tira-dúvidas Chamada CNI MCTI 002/2020

- 🕒 A reunião iniciará às 14h30
- 🕒 Certifique-se que seu microfone está desativado, no modo mudo
- 🕒 Dúvidas adicionais devem ser enviadas pelo chat

# TIRA-DÚVIDAS

## CHAMADA CNI MCTI 002/2020

Realizador



Correalizador



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES





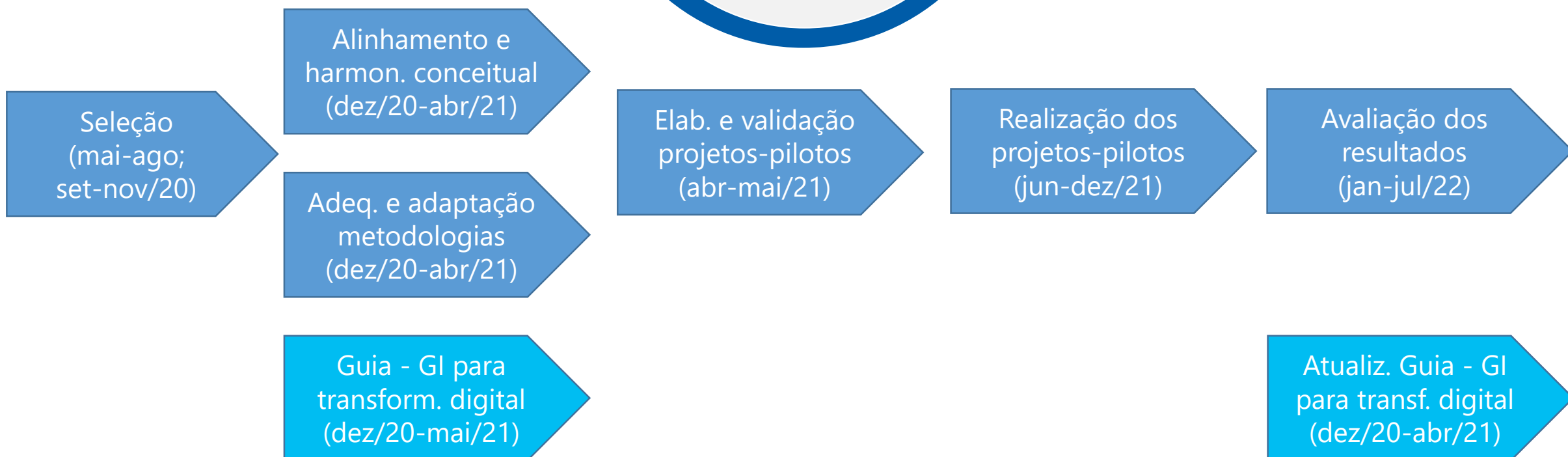
## NAGI DIGITAL

### **Etapa 1**

Estruturação da Rede Nagi para Indústria 4.0 e nivelamento de conceitos.

### **Etapa 2**

Aplicação das metodologias consolidadas pela Rede Nagi Digital no atendimento às empresas






# Chamada pública CNI MCTI 002/2020

1

## OBJETIVO

- Selecionar instituições para aperfeiçoamento de metodologias de gestão da inovação (GI) para prestar assistência a empresas para a transformação digital do setor produtivo
- Serão selecionadas até 11 instituições





# Motivos de desclassificação Chamada CNI MCTI 001/2020


- Não conformidade da documentação de submissão da proposta, de acordo com os itens:
  - 7. Envio de documentação adicional ou substitutiva após envio da proposta
    - 7.1.1.1. Documentos formais da instituição:
      - Não envio de Ato Constitutivo
      - Carta consulta assinada por outro que não o representante legal da instituição e/ou por quem não tinha delegação para assinar em nome do representante legal
      - Ato de Designação dos Administradores não era referente ao representante legal da instituição e/ou de quem assinou a carta consulta (Anexo II)
      - Envio de Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e não Federal
      - Envio de certidões de regularidade vencidas



# Motivos de desclassificação Chamada CNI MCTI 001/2020

- Não conformidade da documentação de submissão da proposta, de acordo com o item:
  - 7.1.1.4. Atestados de capacidade técnica emitidos por, no mínimo, 3 empresas atendidas com a metodologia de GI indicada
    - Atestados emitidos por instituições que não foram atendidas com a metodologia de GI indicada
    - Atestados emitidos por instituições que não tiveram o atendimento concluído
    - Atestados emitidos por organizações que não empresas: associações, órgãos governamentais, sindicatos, conselhos, etc.
    - Atestados sem contemplar todas as informações solicitadas: nome, razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, setor, responsável por coordenar o programa na empresa, atividades realizadas, com sua duração, resultados e impactos






# Motivos de desclassificação Chamada CNI MCTI 001/2020

- Não conformidade da documentação de submissão da proposta, de acordo com o item:
  - 7.1.1.5. Termo de Compromisso, conforme Anexo VI, se for o caso
    - Inscrições em parceria sem a assinatura do Termo de Compromisso
    - Não envio dos documentos pessoais do(s) representante(s) das instituições ou consultorias parceiras das instituições interessadas
    - Não envio de documento que comprove que o(s) representante(s) do(s) parceiros possui(em) poderes de representação, na forma da lei





# Principais alterações em relação à Chamada CNI MCTI 001/20

- Durante a pré-análise das propostas, caso seja necessário, o Comitê de Avaliação e Acompanhamento poderá requisitar à instituição proponente, documentos e/ou informações referentes à proposta enviada, indicando prazo limite para envio
- Definição do conceito de empresa
- Maior peso para os itens (b) Clareza e consistência da metodologia apresentada e (c) Experiência da instituição e resultados alcançados com a implantação dos Programas de GI nas empresas atendidas
- Critérios de desempate (nesta ordem):
  1. (b) Clareza e consistência da metodologia apresentada;
  2. (c) Experiência da instituição e resultados alcançados com a implantação dos Programas de GI nas empresas atendidas;
  3. (a) Aderência da proposta aos objetivos desta Chamada Pública;
  4. (e) Adequação da equipe executora, considerando composição, qualificação e dedicação aos serviços realizados;
- Inserção do Anexo VII – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica

# Quem pode participar?

Instituições elegíveis

Características das instituições

Parcerias



## Instituições elegíveis

- Organizações que possuam **competência e atuação em GI** e sejam:
  - Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica - ICT, públicas ou privadas sem fins lucrativos, ou
  - Órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou
  - Entidades privadas sem fins lucrativos

Chamada, 3

- Atenção às parcerias e projetos em conjunto:
  - A submissão do projeto é de apenas uma instituição
- Criação de redes e parcerias
  - Podem ser feitas parcerias que apresentem atestados e projetos em conjunto. Chamada, item 5.3
  - Há maior pontuação quando o quadro de profissionais e certificados são da instituição proponente.

Chamada, Anexo IV



# Metodologia

Metodologia não proprietária  
(Ex: convênio CNI SEBRAE 46/2014)

Metodologias de inovação aberta

Termo de confidencialidade cliente-ICT



## Procedimento para submissão de proposta

- A metodologia proposta deve ser referente a atuação em gestão da inovação, e **não desenvolvimento de projetos de inovação Chamada, 1.1.3**
- A instituição deve relatar experiências no atendimento em GI, indicando a metodologia utilizada.  
Chamada, 7.1.1.3
- É possível que as instituições submetam propostas referentes a metodologias não proprietárias
- Não há impedimento para a submissão de metodologias de inovação aberta
- Considerando que a metodologia geralmente é comum a todos os clientes, acreditamos não haver problemas em citá-la de forma genérica. Sugerimos consultar as empresas atendidas quanto aos dados não-sensíveis, que possam confirmar a eficácia do atendimento realizado pela instituição



# Atestados de capacidade técnica

Comprovação da metodologia

Como proceder em caso de metodologia proposta ser referente à união de 3 outras metodologias



## Procedimento para submissão de proposta

- As metodologias devem ser comprovadas por meio de atestados de capacidade técnica, emitidos por, no mínimo, 3 empresas atendidas com a metodologia de GI que foi indicada no Anexo III
- Os atestados devem contemplar (i) nome, (ii) razão social, (iii) CNPJ, (iv) endereço, (v) telefone, (vi) e-mail, (vii) setor, (viii) responsável por coordenar o programa na empresa, e (ix) as atividades realizadas, indicando (x) sua duração em horas, (xi) resultados alcançados da utilização ou implementação da metodologia e (xii) impactos (efeitos dos resultados), a fim de comprovar a prestação de serviços.

Chamada, 7.1.1.4

- Incluído modelo de atestado de capacidade técnica Anexo VII – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica
- Em caso de metodologias propostas mistas, os atestados podem ser de qualquer uma das metodologias, idealmente uma de cada.

# Alinhamento conceitual

Harmonização da metodologia

Encontros presenciais e à distância

Participação de mais de um colaborador com recursos da proponente

Alternância de participantes

Início das atividades

Propriedade intelectual



## Como se dará a harmonização da metodologia

- Ao longo do alinhamento conceitual, serão construídos indicadores de GI e de maturidade industrial, ferramentas, procedimentos e processos padronizados, os quais, validados pelo Comitê de Avaliação e Acompanhamento, deverão ser incorporados às metodologias de cada instituição participante da Rede Nagi
- Esses indicadores, ferramentas, procedimentos e processos padronizados comporão um Guia de referência para GI com foco em transformação digital



## Encontros

- Todas as atividades serão a distância, em razão da pandemia. Serão realizados seis encontros, sendo o primeiro de alinhamento, seguido por cinco oficinas

### Chamada, 4

- Havendo estrutura que comporte mais participantes, há possibilidade de mais representantes, às expensas da instituição
- A instituição é quem define quem participará das atividades, podendo haver alternância
- As atividades de alinhamento conceitual estão previstas para iniciar em dezembro/2020; o cronograma detalhado das atividades será disponibilizado até à data de divulgação do resultado preliminar no website da CNI



## Propriedade Intelectual

- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito da Chamada pertencerão exclusivamente à CNI, ao MCTIC e ao CNPq. Chamada, 8.3
- Não haverá metodologia única.
- As instituições não cederão suas metodologias para as instituições, apenas irão incorporar alguns itens definidos durante o alinhamento conceitual.



# Projeto-Piloto

Valor disponível para apoio financeiro

Duração

Atendimento a empresas

Porte das empresas que serão atendidas

Exploração comercial da metodologia atualizada



## Como se dará a alocação de recursos

- Foi aprovado R\$1 milhão para a realização dos projetos-piloto
- A distribuição dos recursos por instituição da Rede Nagi Digital dependerá de critérios, como número e porte de empresas, a serem negociadas com a instituição executora e validadas pelo Comitê de Avaliação e Acompanhamento do projeto.
- Os recursos são apenas para o atendimento às empresas (consultoria) pelas instituições selecionadas que, após alinhamento conceitual, tiverem o projeto-piloto validado
- Não há recursos da Finep para este projeto
- Não haverá transferência de recursos para as instituições selecionadas na Chamada para o aperfeiçoamento das metodologias de gestão da inovação para transformação digital do setor produtivo
- As instituições selecionadas assinarão um termo de adesão ao projeto com a CNI



## Cronograma

- A realização dos projetos-piloto está prevista para ocorrer de junho a dezembro de 2021



## Atendimento a empresas

- Cada instituição atenderá ao menos uma empresa no projeto-piloto
- Está previsto que as metodologias atualizadas com a harmonização de indicadores, ferramentas e procedimentos serão testadas em micro, pequenas ou médias empresas, como projeto-piloto

Chamada, 4





# Outras questões



## Dúvidas

- Enviar para o e-mail [nagi@cni.com.br](mailto:nagi@cni.com.br)

# nagi

# DIGITAL

REDE DE NÚCLEOS DE APOIO  
À GESTÃO DA INOVAÇÃO

Realizador



Correalizador



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL